



**JBS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da JBS S.A. (“Companhia”) convocados para se reunirem, em 27 de abril de 2012, às 9:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2011;
- (iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes; e
- (iv) Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) Realizar as seguintes alterações ao Estatuto Social da Companhia: (a) Adaptar o Artigo 5º para referendar e consignar o número de ações em que se divide o capital social, tendo em vista o cancelamento das ações mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia; (b) alterar o Artigo 58, *caput*, e parágrafos 1º e 2º para adaptá-los às novas regras do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&FBOVESPA; e (c) Alterar o parágrafo 3º do Artigo 20 para esclarecer e detalhar a forma de representação da Companhia;  
e
- (ii) Consolidar o Estatuto Social.

## **Informações Gerais:**

Os documentos e informações referidos neste edital e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([www.jbs.com.br/ri](http://www.jbs.com.br/ri)), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Consoante o Art. 10, Parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, e conforme o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se aos Senhores Acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72hs de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição depositária; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos); e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail [ri@jbs.com.br](mailto:ri@jbs.com.br) e, alternativamente, pelo fax (11) 3144-4279.

São Paulo, 12 de abril de 2012.

Joesley Mendonça Batista  
**Presidente do Conselho de Administração**